



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 829/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 09:25
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à construção de uma quadra de areia para a prática esportiva dos alunos da rede pública estadual do município de Marechal Deodoro.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à construção de uma quadra de areia para a prática esportiva dos alunos da rede pública estadual do município de Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a prática de atividades físicas é essencial para a saúde e o bem estar de todo ser humano. Nesse sentido, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda que crianças e adolescentes pratiquem pelo menos uma hora de atividade física diariamente. Isso porque os benefícios dessa prática ultrapassam a o bem estar físico e torna-se visível também a nível educacional e formativo para crianças e adolescentes.

Dessa forma, a escola tem a importante função de apresentar a prática de esportes para jovens e crianças, incentivando-os a criar o hábito do exercício. Muito mais do que uma simples atividade de descontração e lazer, a prática de esporte deve ser considerada um instrumento pedagógico tão importante quanto às

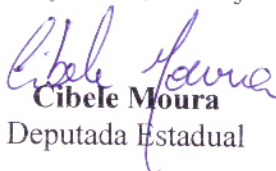
Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesto seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à realização de uma reforma estrutural na Escola Estadual Deodoro da Fonseca, localizada no município de Marechal Deodoro”*.

Sala das sessões, terça-feira, 30 de junho de 2020.


Cibeles Moura
Deputada Estadual